



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 647

Em 13 / 3 / 2026

Sulley
EXPEDIENTE

Ofício nº 632/2026/SG

Juiz de Fora, 04 de março de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 441/2026
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo



Memorando 5.166/2026

De: **Marcia Aparecida Valle** Setor: **SEDUPP - SSAU - DLAU - Departamento de Licenciamento de Atividades Urbanas**

Despacho: **3- 5.166/2026**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo AC: Paula Teixeira Alves**

Assunto: **Req nº 441/2026 - Juraci Scheffer**

Juiz de Fora/MG, 13 de Fevereiro de 2026

Prezada Paula,

Em atendimento ao requerimento nº 000441/2026, informo que haverá um estudo de viabilidade para a implantação da feira no Bairro Ipiranga, conforme Decreto nº 17.373/2025.

Atte.,

Márcia Aparecida Valle

Gerente Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas e Urbanas

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 04/03/2026 15:38:15 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

